

Reunião: 2021-07

Data: 27/05/2021 – das 09h00 às 12h30.

Local: Microsoft Teams

Pauta: Relatório das pré-análises – deliberação CBH-BS 387/2021 – 7ª. Reunião – 27-05-2021

Participantes: Ricardo Kenji Oi, David da Cunha Ferreira, Gilberto, Néelson Portéro Junior, Joanele Maria do Nascimento, Patrícia Igai, Ricardo Salgado, Maria Emília Botelho, Sandra Jules, Sandro Mastarelli, Willian Carrillo, Nelson Menegon Junior, Patrícia Naomi; Maria Fernanda Pelizzon Garcia, Edelson Chaves Fazenda, Fabricio Gandini, Cleber Ferrão. Convidado: Walter Moreira.

Iniciando a reunião, o Coordenador da CT-PG Ricardo Oi lembrou que, conforme a Ata nº 06-2021 de 12 de maio de 2021, a CT-PG cumpriu a etapa de pré-análise de submissão das propostas, conforme estabelecido pelo cronograma da Del. 387-2021. Salientou também os relatórios com essas pré-análises foram enviados a todos proponentes através de ofício pela Secretaria Executiva e cuja devolutiva deu-se dentro do prazo estabelecido (25-05-2021), e na mesma data foram postadas no link acesso para conhecimento de todos. Lembrou também que na reunião anterior foi constituído um grupo para Relatoria que avaliariam a revisão das propostas. O critério de seleção dos relatores levou em consideração a experiência ou formação na área da proposta e a disponibilidade de tempo dos integrantes da CTPG. No e-mail de convocação enviado pela Secretaria Executiva em 26/05/2021 encontra-se a indicação dos relatores. Após a aprovação da ata da reunião do dia 14/05 o relator Ricardo Oi sustentou oralmente os pareceres das seguintes propostas:

Proposta nº 05 - Prefeitura Municipal de Itariri - Obra de Macrodrenagem Urbana - Etapa 2 Ana Dias

a) Introdução: Deve-se escrever a contextualização da proposta dentro da ação que se enquadra no Plano de Bacia Hidrográfica. Não atendeu, se quer apresentou um novo documento.

b) Objetivos: Na proposta devem estar apartados os objetivos gerais e específicos. <<Não atendeu, se quer apresentou um novo documento>>.

c) Justificativa: Deve-se justificar a proposta dentro do Plano Estadual de Recursos Hídricos e do Plano de Bacia Hidrográfica. <<Não atendeu, se quer apresentou um novo documento>>.

d) Especificação técnica: Está apresentada de modo muito simplificado e sem detalhes que possam permitir a análise da proposta. <<O memorial descritivo carece de informações da execução da obra, estão ausentes a planta da localização da obra e os desenhos da canalização. Portanto, recomenda-se a reelaboração desse item. O proponente apresentou um novo memorial descrito, mesmo assim está poucas informações técnicas a respeito da execução da obra. Ademais, não foram apresentadas a planta de localização da obra e os desenhos da seção da galeria>>.

e) Observações gerais: O proponente deverá apresentar o capítulo/seção/parte do plano de macrodrenagem em que a obra pleiteada está inserida sob pena de desclassificação da presente proposta. <<No TR e no Memorial descritivo não há menção do Plano Diretor de Macrodrenagem no município com a indicação da bacia em que será executada a obra, tão pouco as especificações da seção ou vazão a ser atendida. Na revisão da documentação o proponente anexou algumas páginas do plano, no entanto não é possível a identificação do local a ser executada a obra e as especificações a serem atendidas. Ademais, não é conhecida a data em que foi elaborada o plano, assim recomenda-se que somente após a revisão desse documento o CBH-BS possa financiar obras de drenagem desse município>>.

Decisão: Reprovar a proposta pelo não atendimento dos incisos VI e IX do Art., 17 da Deliberação CBH-BS 387/2021. O caput do Art. 18 revela que a transgressão dos incisos do Art. 17 inviabiliza a participação da proposta na etapa de pontuação, pois elas encontram-se desclassificadas. Todos os membros acompanharam o voto do relator.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

CT-PG - Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento

Proposta nº 06 - Prefeitura Municipal de Praia Grande - Reforço hidráulico do trecho de montante do canal Vila Sônia

a) Apresentação: Informar os projetos apresentados correlatos à proposta apresentada. <<Atendeu na revisão do TR>>.

b) Introdução: Mencionar a ação dentro do PERH e do Plano de Bacia. <<Atendeu na revisão do TR>>.

c) Bibliografia: Indexá-la em ordem alfabética, seguindo as normas da ABNT. <<Atendeu parcialmente na revisão do TR>>.

d) Cronograma: Iniciar com o item 1 Canteiro de Obras e Administração Local, mas, no fluxo não colocar os valores, pois esse item é financiado por outras fontes. <<Não atendeu>>.

Observações finais: Substituir os Anexos FEHIDRO (foram utilizados com o nome da antiga Secretaria Saneamento e de Recursos Hídricos, atualmente é Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente -SIMA). <<O proponente alterou nos documentos o nome atual da secretaria>>.

Decisão: A proposta passar para a fase final de pontuação. Todos os membros acompanharam o voto do relator.

Proposta nº 07 - Prefeitura Municipal de Praia Grande - Serviços de desassoreamento das galerias de drenagem urbana de diversas vias do Bairro Ocian

a) Bibliografia: Indexá-la em ordem alfabética, seguindo as normas da ABNT. <<Atendeu parcialmente na revisão do TR>>.

b) Planilha de orçamento: O proponente deverá detalhar os serviços a serem executados apartando os valores entre as limpezas das galerias e das bocas de lobo. <<O proponente não atendeu essa recomendação e na justificativa invocou a tabela utilizada da SIURB contempla todos os serviços. A proposta deve apresentar um orçamento coerente com seus objetivos, portanto, se faz necessário detalhar cada atividade a ser executada, assim o proponente deveria realizar um levantamento da quantidade de bocas de lobos existentes nos trechos em que pleiteia o desassoreamento>>.

Observações finais: Substituir os Anexos FEHIDRO (foram utilizados com o nome da antiga Secretaria Saneamento e de Recursos Hídricos, atualmente é Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente -SIMA). <<O proponente alterou nos documentos o nome atual da secretaria>>.

Decisão: Reprovar a proposta pelo não atendimento dos incisos II e VI do Art., 17 da Deliberação CBHBS 387/2021. O caput do Art. 18 revela que a transgressão dos incisos do Art. 17 inviabiliza a participação da proposta na etapa de pontuação, pois elas encontram-se desclassificadas. Todos os membros acompanharam o voto do relator.

Proposta nº 08 - Prefeitura Municipal de Guarujá - Limpeza, desassoreamento e reparo da galeria, bocas de lobo e do sistema de drenagem do Jd. Helena Maria

a) Apresentação: Informar os projetos apresentados correlatos à proposta apresentada. <<Atendeu na revisão do TR>>.

b) Introdução: descrever uma breve revisão bibliográfica. <<Não atendeu na revisão do TR>>.

c) Objetivos: Separar os objetivos geral e específico. <<Atendeu na revisão do TR>>.

d) Justificativa: Mencionar que a proposta está dentro do PERH. <<Atendeu na revisão do TR>>.

e) Equipe Técnica: Detalhar melhor, inclusive com a formação acadêmica da equipe. <<Atendeu na revisão do TR>>.

f) Especificações Técnicas: A proposta apresentada é do tipo estrutural, portanto deverá este item deverá estar presente. <<O proponente descreveu o item metodologia, assim esse deverá ser deslocado para Especificações Técnicas. Atendeu na revisão do TR>>.

g) Plano de trabalho: Está ausente, portanto, o proponente deverá descrever esse item. <<Atendeu na revisão do TR>>.

h) Cronograma: Ajustar o cronograma ao modelo FEHIDRO (pintar em preto o tempo e não o percentual de execução, como foi apresentado). <<Atendeu na revisão do cronograma>>.

Decisão: A proposta passará para a fase final de pontuação. Todos os membros acompanharam o voto do relator.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

CT-PG - Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento

Proposta nº 09 - Prefeitura Municipal de Guarujá - Limpeza, desassoreamento e reparo das galerias, bocas de lobo e do sistema de drenagem no bairro Santa Rosa

a) Apresentação: Informar os projetos apresentados correlatos à proposta apresentada. <<Atendeu na revisão do TR>>.

b) Introdução: descrever uma breve revisão bibliográfica. <<Não atendeu na revisão do TR>>.

c) Objetivos: Separar os objetivos geral e específico. <<Atendeu na revisão do TR>>.

d) Justificativa: Mencionar que a proposta está dentro do PERH. Atendeu na revisão do TR.

e) Equipe Técnica: Detalhar melhor, inclusive com a formação acadêmica da equipe. <<Atendeu na revisão do TR>>.

f) Especificações Técnicas: A proposta apresentada é do tipo estrutural, portanto deverá este item deverá estar presente. O proponente descreveu o item metodologia, assim esse deverá ser deslocado para Especificações Técnicas. <<Atendeu na revisão do TR>>.

g) Plano de trabalho: Está ausente, portanto, o proponente deverá descrever esse item. <<Atendeu na revisão do TR>>.

h) Cronograma: Ajustar o cronograma ao modelo FEHIDRO (pintar em preto o tempo e não o percentual de execução, como foi apresentado). <<Atendeu na revisão do cronograma>>.

Decisão: A proposta passará para a fase final de pontuação. Todos os membros acompanharam o voto do relator.

Registros:

1) Após ampla discussão e leitura dos Artigos 17 e 18 da Deliberação 387/2021, pelos membros da CT-PG, chegou-se ao consenso de que os mesmos deverão ser atendidos.

2) A Sra. Maria Fernanda Pelizzon Garcia (SIMA) solicitando a palavra informou que havia ainda 3 (três) vagas para a Sociedade Civil a serem preenchidas para o curso de capacitação que retornará no próximo dia 10 de junho de 2021.

3) Ricardo Oi sugeriu que os títulos dos projetos deveriam ser mais sucintos e condizentes com o seu propósito, a maioria deles são muito extensos e repetitivos o que dificulta os processos seguintes após a sua aprovação no comitê. Desse modo, os proponentes poderiam revisar os títulos de suas propostas após aprovação e antes de serem alimentados no SINFEHIDRO.

4) Ricardo Oi sugeriu a realização de uma reunião, após a avaliação das propostas, para o início da elaboração do relatório de situação, que deverá ser entregue em 31/10/2021.



Dr. Ricardo Oi
Coordenador da CT-PG